

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 121/2025

PROCESSO : 6210.2024/0000175-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.016,50 (cento e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99.

NOTA DE EMPENHO: Nº 997/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA**, com sede na Rua Arraias, nº 88, bairro: Jacarepaguá, cidade: Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.780-020, telefone: (21) 2501-0888, e-mail: plabor@plastlabor.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 31.864.051/0001-95, neste ato representada por seu representante legal **SR. FELIPE BORGES G. MOLLERI**, RG Nº 111.***.295 IFP/RJ e do CPF Nº 072.***.447-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI

122087806, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 121/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 163/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de maio de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 145.016,50 (cento e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

Item	Objeto	RMS	Unidade	Quant. Anual Estimada	V. Unitário
01	Placa com Meio de Agar Chocolate	80035670010	Placa	4.000	R\$ 3,80
02	Placa com Meio de Agar Mueller Hinton	80035670007	Placa	600	R\$ 2,31
03	Placa de Agar Cromogênico para Urocultura	80035670010	Placa	10.000	R\$ 3,80
04	Placa com Meio de Agar Cromogênico VRE	80035670010	Placa	120	R\$ 8,20
05	Placa com Meio de Agar MacConkey	80035670009	Placa	15.000	R\$ 2,40
06	Placa de Agar Cromogênico para Identificação de Streptococcus do Grupo B	80035670010	Placa	700	R\$ 4,90
07	Placa com Meio de Agar Cled	80035670009	Placa	5.000	R\$ 2,11
08	Placa com Meio de Ágar Sangue de Carneiro 5%	80035670009	Placa	9.000	R\$ 2,90
09	Placa com Meio Ágar Mueller Hinton Sangue de Cavalo com 5% de β -Nad	80035670007	Placa	120	R\$ 4,60
10	Placa com Meio de Agar Cândida Cromogênico	80035670010	Placa	360	R\$ 8,60
11	Tubo Agar Saboraud Dextrosado com Antibiótico	8003567000	Placa	1.000	R\$ 3,40
12	Caldo Thioglicolato com indicador	80035670006	Placa	1.800	R\$ 3,10
13	Caldo Todd Hewitt	8003567000	Placa	350	R\$ 2,11

Marca/Fabricante: Plast Labor.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 997/2025, no valor de R\$ 85.554,10 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez

centavos) onerando a dotação orçamentária nº
02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2025.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente**

**- SR. FELIPE BORGES G. MOLLERI -
Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório Ltda.
Representante Legal**

**Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-****

**Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-****